



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 419/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** para os itens 01 e 02..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/10/2013 DE Nº 9708
UMUARAMA, 25/10/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS